



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (HAB. JORNALISMO) – DECOM**

MARIA AMANDA AGUIAR DE SOUSA

FEMINICÍDIO NA AGENDA MIDIÁTICA: ANÁLISE NO CONTEXTO DO G1

**CAMPINA GRANDE
2019**

MARIA AMANDA AGUIAR DE SOUSA

FEMINICÍDIO NA AGENDA MIDIÁTICA: ANÁLISE NO CONTEXTO DO G1

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico apresentado à Coordenação do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social.

Orientador: Profa. Dra. Cássia Lobão Assis.

**CAMPINA GRANDE
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S725f Sousa, Maria Amanda Aguiar de.
Feminicídio na agenda midiática [manuscrito] : análise no contexto do G1 / Maria Amanda Aguiar de Sousa. - 2019.
29 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2019.
"Orientação : Profa. Dra. Cássia Lobão Assis ,
Coordenação do Curso de Jornalismo - CCSA."
1. Feminicídio. 2. Notícias de crime. 3. Mídia hegemônica.
4. Análise de conteúdo. 5. Reportagem. 6. Jornalismo. I. Título
21. ed. CDD 070.4

MARIA AMANDA AGUIAR DE SOUSA

FEMINICÍDIO NA AGENDA MIDIÁTICA: ANÁLISE NO CONTEXTO DO G1

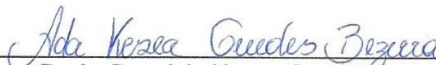
Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico apresentado à Coordenação do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social.

Aprovada em: 17/06/2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Cássia Lobão Assis (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dra. Ada Kesea Guedes Bezerra
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Adriana Alves Rodrigues
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Aos meus pais, alicerce da minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, Senhor do tempo e de todas as coisas, que sempre esteve ao meu lado durante esta caminhada.

Ao meu pai, Agnásio, fonte de admiração e inspiração, e à minha mãe, Márcia, melhor amiga, que tantas vezes exerceu o papel de âncora em minha vida. Obrigada pelos conselhos e por todas as vezes que foram a minha força e me impediram de desistir.

Ao meu irmão, João Vitor, pelo amor e ternura a mim dedicados durante toda a vida.

Ao meu noivo, Lucas, por toda a paciência e serenidade que desenvolve em nossas lutas diárias e por sempre me oferecer o ombro em que encontro conforto nos momentos de dificuldade.

À minha avó, Luzia, por se fazer sempre presente e não medir esforços para me ver bem e feliz.

Aos meus avós, João, Ilza e Agnelo (in memoriam) por todas as lembranças lindas que me deixaram, e alentam o meu coração em horas de angústia.

Aos amigos, Bruna e Agripino, por me mostrarem, mais de uma vez, que família não se limita ao laço sanguíneo.

Aos colegas de curso, representados pela pessoa de Alessandra Clementino, que contribuiu com a produção deste trabalho e me ajudou imensamente a concluir este ciclo.

Aos mestres, fios condutores de conhecimento, que me ajudaram a construir a profissional que aqui se forma, em especial à Professora Dra. Cássia Lobão, por toda a humildade e carinho com que sempre me acolheu.

“Que nada nos limite, que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre.”

(Simone de Beauvoir)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Representação do parentesco entre o criminoso e a vítima.	23
Figura 2 - Recortes de manchetes publicadas no G1, que legitimam o crime de feminicídio.	24
Figura 3 - Títulos de matérias publicadas no G1, que expõem e culpabilizam a vítima.....	25
Figura 4 - Enunciado de reportagem publicada no G1, que faz inferências acerca do motivo do crime.	26
Figura 5 - Trecho de reportagem publicada no G1 que narra o crime de maneira tendenciosa.	26
Figura 6 - Passagem de reportagem publicada no G1, com abordagem ética.	27
Figura 7 - Imagem retirada de reportagem publicada no G1.	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Levantamento de matérias encontradas nos arquivos do G1 por estado.	19
Tabela 2 - Relação entre as publicações do portal G1 e a população feminina por estado	20
Tabela 3 - Relação entre a população regional feminina e o número de reportagens publicadas no G1.	21
Tabela 4 - Relação entre os casos de feminicídio registrados e as notícias publicadas no G1.	22

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. A CULTURA DO PATRIARCADO E AS LUTAS FEMINISTAS	12
3. O FIM DA LINHA.....	14
4. O PAPEL DA MÍDIA.....	15
5. ABORDAGEM DA PROBLEMÁTICA DO FEMINICÍDIO NA MÍDIA: ESTRATÉGIA METODOLÓGICA.....	17
6. VISIBILIDADE DO FEMINICÍDIO NO G1: ANÁLISE DE DADOS	19
6.1. Abordagem quantitativa	19
6.2. Abordagem qualitativa.....	23
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	29

FEMINICÍDIO NA AGENDA MUDIÁTICA: ANÁLISE NO CONTEXTO DO G1

Maria Amanda Aguiar de Sousa¹
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Cássia Lobão Assis²
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

RESUMO

O presente artigo propõe um estudo acerca das coberturas jornalísticas que narram os casos de feminicídio no Brasil realizadas pelo portal G1. Utilizando a análise de conteúdo como baliza metodológica, foi realizado um levantamento quantitativo e qualitativo composto pelas notícias que contêm esta temática, publicadas nos portais estaduais do G1 no período compreendido entre os meses de janeiro e fevereiro de 2019. Através da pesquisa, foi possível constatar o grau de frequência e assiduidade do veículo na produção de reportagens que apresentam os fatos baseados nos critérios de noticiabilidade, bem como a condição das coberturas e a parcialidade velado nas matérias publicadas pelo portal.

Palavras-chave: Feminicídio. Critérios de noticiabilidade. Mídia hegemônica. Análise de conteúdo.

ABSTRACT

This article proposes a study about news coverages that report femicide occurrences in Brazil, by G1 portal. Applying content analysis as methodological approach, we performed quantitative and qualitative researches composed by news that present this subject, published in the state portals in the period between the months of January and February of 2019. Through this study, it was possible to verify the frequency and attendance of the communication vehicle in what concerns to the production of news reports that present the facts based on newsworthiness, as the condition of the coverages and the partiality implicit in the news, published by the portal.

Keywords: Femicide. Newsworthiness. Hegemony media. Content analysis.

1. INTRODUÇÃO

Na luta diária pelos direitos básicos, constitucionalmente garantidos sem distinção, as mulheres brasileiras se deparam rotineiramente com incontáveis casos

¹ Aluna de Graduação em Comunicação Social na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I. E-mail: sousamariaamanda@gmail.com.

² Jornalista. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo – USP. Professora do Departamento de Comunicação Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. E-mail: cassialobao@gmail.com.

de violência sofrida em razão do gênero, que ocorrem na fração total do território nacional. Em quinto lugar na escala de países que mais matam mulheres no mundo, o Brasil reflete em seus números o berço de uma sociedade machista e patriarcal, onde parcela dessa coletividade declara a vítima como sendo responsável pelos atos do seu algoz.

Atuando como ferramenta de auxílio na elucidação e divulgação de casos desta natureza, a mídia exerce um importante papel social não somente por tornar públicos os índices crescentes em todo o país, como também por recontar histórias de mulheres que sofreram algum tipo de agressão ou tiveram as vidas ceifadas em decorrência de sua condição feminina.

Apesar de estar cotidianamente presente nas manchetes dos jornais, o enunciado “Feminicídio”, choca a população através dos requintes de crueldade utilizados pelos seus autores, que em grande parcela dos casos se apresentam como namorados, companheiros ou pessoas muito próximas das vítimas. O posicionamento dos veículos de comunicação pode contribuir com a identificação pessoal daquelas que sofrem violência doméstica e mostrar que procurar ajuda é a melhor saída.

Tomando o G1 como plataforma midiática de suporte, este trabalho visa avaliar o problema do feminicídio no país, a partir de um demonstrativo quantitativo das narrativas jornalísticas deste veículo de comunicação, nos meses de janeiro e fevereiro de 2019. A análise de conteúdo proposta busca não somente recorrer aos números de reportagens do G1, mas também tecer considerações em torno do aspecto qualitativo das produções, a fim de compreender qual tem sido o papel social do jornalismo no que diz respeito a esta temática.

2. A CULTURA DO PATRIARCADO E AS LUTAS FEMINISTAS

Durante muitos séculos o mundo foi palco de uma cultura patriarcal responsável por reprimir o papel da mulher na sociedade e apresentá-la como um ser submisso ao homem. Joana d’Arc, na França, e Maria Quitéria de Jesus³, em terras tupiniquins, já se mostravam figuras marcantes na resistência contra esses

³ Informações retiradas da reportagem “Conheça 15 mulheres feministas que marcaram a História”, de Geiza Martins para o portal UOL, em 24/04/2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZKuIR0>>. Acesso em: 03/05/2019.

costumes, mas apenas a partir do final do século XIX, com o início da primeira onda do feminismo, as mulheres se organizaram na luta por seus direitos. Foi preciso muitas vezes gritarem por um ideal e muito sangue ser derramado para hoje ser possível alcançar algo próximo da conscientização global (PINTO, 2010, p.15).

Apesar de arcaico, o patriarcado tem raízes profundas e mostra-se bastante presente ainda em nosso tempo nas questões práticas do cotidiano. Neste cenário, a figura feminina é vista como alguém que está abaixo do homem na hierarquia organizacional da sociedade e, por este motivo, a ela cabe certa subordinação. Vale salientar que esta mesma sociedade é composta não somente por homens, mas também mulheres, que se apresentam, muitas vezes, como antagonistas em suas próprias lutas (SAFFIOTI, 1995).

A partir de inferências que ditam o modo de pensar, agir ou se vestir, as grandes esferas sociais induzem as mulheres a reproduzirem e serem condescendentes com um discurso machista, construído e vulgarizado ao final do século XVIII, a partir das mudanças estruturais na transição da família feudal para a família burguesa. Tal enunciado coloca o homem como o ser responsável pelo trabalho externo e determina que a figura feminina exerça as atividades domésticas e cuide da família, não por escolha, mas sustentada pela ideia de que essa é uma função intrínseca à sua essência (CAIXETA E BARBARTO, 2004, p. 214, 215).

No Brasil, em meados do século XX, os primeiros grupos feministas começaram a se organizar em prol das lutas operárias, conquistando em 1932 o direito das mulheres ao voto (ALVES E ALVES, 2013, p. 115). De modo geral, pequenos progressos ao longo dos anos fazem deste movimento uma causa igualitária cada vez mais efetiva, melhorando a qualidade de vida e abrindo portas para que as mulheres possam exercer o seu direito à liberdade de serem o que bem entenderem; em casa, no trabalho e na sociedade como um todo. Porém, ainda há um grande abismo entre o sucesso do movimento e a realidade do país.

Apesar dos esforços para prover às mulheres a liberdade de serem sem pertencerem, o cenário nacional atual não é o ideal. As estatísticas apontam que a violência de gênero mostra-se cada vez mais presente em nossa sociedade. Mesmo após a criação das leis que resguardam a integridade da mulher, como a Maria da Penha, em 2006, e a do Femicídio, em 2015, os números são preocupantes e as políticas públicas ainda bastante vulneráveis. Em 2018, por exemplo, a cada 100 mil

mulheres no Brasil, quatro foram mortas pela condição do gênero, uma média 74% maior que a mundial⁴.

3. O FIM DA LINHA

O crime passional, como o próprio nome diz, é caracterizado pelo delito movido por forte sentimento e desencadeado em função de grande emoção, como amor ou ódio, paixão ou ciúme. A defesa da honra como justificativa para uma violação também pode ser classificada como tal e é a partir dessa premissa que muitos homens praticam atos violentos contra mulheres. Apesar da justiça não perdoar esse tipo de crime, em juízo a pena geralmente é atenuada, tratando o atentado como um produto da provocação da vítima para com o agente ativo da ação (LUZ, LUZ E LUZ, 2014, p. 3).

As pressões nacionais e internacionais que cobravam do governo uma maior preocupação com a crescente dos delitos que matavam cada vez mais mulheres no Brasil, foram responsáveis pela qualificadora do crime de homicídio, inserida no código penal em 2015. A Lei do Feminicídio, de nº 13.104, propõe uma pena de 12 a 30 anos de prisão, que pode ser aumentada caso o agente tenha cometido o crime durante a gestação, nos três primeiros meses pós-parto, contra menor de 14 anos ou maior de 60, mulheres com deficiência ou caso tenha ocorrido na presença de ascendentes ou descendentes⁵.

É importante frisar que para ser configurado nesta circunstância qualificadora, o crime deve se passar na esfera doméstica, familiar; podendo ser aplicados também os casos em que a mulher é morta em razão do menosprezo ou discriminação do gênero feminino (PIRES E SOUTO, 2017, p. 6). Dadas as prerrogativas, o Brasil encontra-se em 5º lugar no ranking dos países que mais matam mulheres, refletindo em seus números a tentativa de dominação do sexo masculino sobre o feminino. Para atingir esta marca, devemos considerar que todas as tentativas de assistência e amparo àquelas que sofrem algum tipo de violência

⁴ Informações retiradas da reportagem “Dados da violência contra a mulher são a evidência da desigualdade de gênero no Brasil”, de Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima para o portal G1, em 08/03/2019. Disponível em: <<https://glo.bo/2SRtqjj>>. Acesso em: 05/05/2019.

⁵ Informações retiradas de informativo produzido pelo Instituto Patrícia Galvão e Fundação Rosa Luxemburgo, publicado em 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2LeUo4h>>. Acesso em: 10/05/2019.

doméstica, falharam ou não foram suficientes para evitar que o pior pudesse acontecer⁶.

Presente no rol dos crimes hediondos, o feminicídio encontra-se no estágio final de um ciclo de abusos que, na maioria dos casos, começa de maneira sutil; manipulação do psicológico, através de ofensas e humilhações, avança para as agressões físicas e, motivado por um sentimento doentio velado, se torna obsessivo por um recomeço, com as promessas de mudanças, até que se vê não correspondido⁷. É a partir desta recusa em permanecer em um relacionamento abusivo que muitas mulheres perdem a vida, parte delas sem sequer pedir ajuda.

Porém nem sempre o autor do crime dá indícios do que está por acontecer e isso acaba dificultando o processo de reconhecimento da personalidade do agressor, por parte da vítima. Uma paixão não correspondida ou a desconfiança de uma suposta traição, por exemplo, podem ser suficientes para violar os princípios morais de quem comete o delito. A rejeição sobre a sensação de domínio causa um forte desejo de vingança e provoca uma retaliação que sentencia a vítima e aumenta as estatísticas do crime passional supramencionado (BRANCO, KRIEGER, 2013, p. 51).

4. O PAPEL DA MÍDIA

Atuando no cenário global como uma das principais e mais confiáveis fontes de informação a que recorre a população, a grande mídia, quando coordenada por profissionais do jornalismo, apresenta como um dos seus princípios o caráter social somado ao compromisso com a verdade, priorizando o interesse público e abandonando convicções subjetivas⁸.

Parte disso ocorre devido ao que chamamos de critérios de noticiabilidade que, em suma, se trata de um processo de seleção de temas e acontecimentos de

⁶ Informações retiradas do Dossiê Feminicídio. Disponível em: <<https://bit.ly/2yF6gp7>>. Acesso em: 12/05/2019.

⁷ Informações retiradas da reportagem “Especialistas traçam perfil de agressores de mulheres; identifique características abusivas em 5 pontos”, de Matheus Rodrigues e Patricia Teixeira para o portal G1, publicada em 19/04/2019. Disponível em: <<https://glo.bo/2ILFSzU>>. Acesso em: 12/05/2019.

⁸ Informações retiradas do Código de Ética do Jornalismo Brasileiro. Disponível em: <<https://bit.ly/2X5aHb9>>. Acesso em: 13/05/2019.

interesse público e, portanto, devem ser noticiados (SANTOS, 2017). Na redação, a noticiabilidade é o produto do consenso entre toda a equipe responsável pela produção, que escolhe entre os fatos ocorridos, aqueles que devem vir à público. Baseado nos valores-notícia, estes critérios definem os acontecimentos significativos e de interesse público a serem transformados em notícia. A exemplo disto, temos o personagem do fato, que quanto mais célebre, maior é a chance de virar manchete (PENA, 2006, p. 131, 132).

O valor-notícia como premissa para a cobertura de um fato também é uma das particularidades do jornalismo contemporâneo, que com o intuito de despertar a atenção da audiência, despreza temáticas de maior teor comum, privilegiando os eventos com algum diferencial. “Peucer já dizia no século XVII que o que é comum e normal possui pouco valor informativo” (SILVA, 2005, p. 100). Conforme afirma a teoria do *newsmaking*, os valores-notícia funcionam como agentes sistematizadores do trabalho na redação, o senso-comum que norteia os jornalistas e os auxilia no enfrentamento das suas tarefas diárias. (PENA, 2006, p. 131).

Os valores-notícia fornecem critérios nas práticas de rotina do jornalismo que permitem aos jornalistas, diretores e agentes noticiosos decidir rotineiramente e regularmente sobre quais as “estórias” que são “noticiáveis” e quais não são, quais as “estórias” que merecem destaque e quais as que são relativamente insignificantes, quais as que são para publicar e quais as que são para eliminar (HALL, 1993, p. 225).

Utilizando como suporte a teoria do *gatekeeper*, de David Manning White, e que em tradução literal significa “porteiro”, o processo de produção das notícias é estabelecido por um filtro controlado pelo próprio jornalista, em que este atua na escolha do que é ou não pertinente a ser publicado. “Se a decisão for positiva, a notícia acaba por passar pelo “portão”; se não for, a sua progressão é impedida, o que na prática significa a sua ‘morte’ porque significa que a notícia não será publicada, pelo menos nesse órgão de informação (TRAQUINA, 2005, p. 150).

Os estudos de White revelaram que a técnica apresenta características subjetivas e por assim ser, tendenciosas. Os critérios absorvem questões intangíveis, inerentes a quem a reproduz e sob a justificativa de grande recorrência, falta de espaço, sem interesse jornalístico ou fora da área de relevância do veículo (PENA, 2006, p. 135). Trazendo a questão do feminicídio para este cenário, podemos inferir que a problemática não tem apresentado os valores-notícia

necessários de modo a retratar fidedignamente o que tem ocorrido com as mulheres Brasil afora.

Mas isso não tem passado despercebido. Duras críticas têm sido tecidas por movimentos sociais e feministas em referência ao padrão utilizado pela imprensa na construção da imagem feminina nos noticiários (MARIANO, 2017). Apesar da força da opinião pública frente à mídia como um todo, ainda é o jornalismo o encarregado de filtrar os conteúdos que “merecem” a atenção do público e o tipo de abordagem a ser trabalhada na narrativa do fato. E talvez esse seja um dos pontos mais delicados.

A mídia e o jornalismo, devido à sua relevância entre os dispositivos (FOUCAULT, 1998) sociais de produção de verdade, têm um papel fundamental na geração de visibilidade sobre essa questão e deveria não somente informar sobre o problema, como também incentivar sua extinção na sociedade por meio da divulgação de informações e análises que contribuam para o fim dessa prática criminosa (MARIANO, 2017, p. 3).

Ainda que grandes avanços tenham sido observados na cobertura desta temática pela imprensa brasileira, há muito a evoluir. A romantização manifesta nas histórias contadas, que tenta evidenciar alguma possível justificativa para a ação cometida pelo autor do feminicídio, bem como narrativas que colocam a denúncia por parte da vítima, em casos de histórico de violência de gênero, como sendo o principal agente causador do crime, são exemplos do desserviço do jornalismo, que através de abordagens imprudentes, acabam por agravar um cenário já adverso e carecido de políticas públicas mais eficazes⁹.

5. ABORDAGEM DA PROBLEMÁTICA DO FEMINICÍDIO NA MÍDIA: ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Para a produção deste artigo foi realizada uma análise de conteúdo, com o objetivo de quantificar e qualificar a recorrência do crime de feminicídio na agenda midiática dos 27 portais estaduais do G1, no período compreendido entre 01 de janeiro e 28 de fevereiro de 2019. Balizada pelo método de Laurence Bardin, esta pesquisa tem como propósito “o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de

⁹ Informações retiradas de informativo produzido pelo Instituto Patrícia Galvão e Fundação Rosa Luxemburgo, publicado em 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2LeUo4h>>. Acesso em: 10/05/2019.

informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo)” (BARDIN, 2004, p. 47).

Sob a ótica do jornalismo a análise de conteúdo funciona como uma ferramenta facilitadora na compreensão da mídia enquanto agente responsável pelo fornecimento da informação, além de apontar as raízes culturais subjetivas que movem o método desta (SHOEMAKER & REESE, 1996). A integração do quanti e quali é a grande questão deste recurso, que englobam não somente aquilo que é visível, mas também o que aparece nas entrelinhas (HERSCOVITZ, 2007, p.126).

Esta pesquisa consiste em organizar as matérias com as características supracitadas em uma planilha do Microsoft Office Excel, subdividindo-as em categorias como Título, Localidade (cidade), Região (do país), Data, Parentesco da Vítima (com o assassino) e possíveis observações a serem adicionadas a cada caso. Os resultados quantitativos são responsáveis por alimentar os gráficos estaduais e regionais, enquanto o controle qualitativo é realizado a partir da leitura das notícias que correspondem às diretrizes da pesquisa.

É importante frisar que este levantamento considerou todas as matérias que, preliminarmente, configuram o crime de feminicídio, mesmo aquelas que não evidenciam esta qualificadora no corpo da notícia. Foram desprezadas as reportagens de crimes relacionados ao tráfico de drogas, assaltos, bem como as que não fornecem informações sugestivas acerca da motivação do mesmo.

O estudo qualitativo, por sua vez, é produto de inferências feitas a partir de um processo de investigação realizado nas matérias colhidas, em que foi observada a incidência da cobertura estadual e regional do feminicídio, bem como o engajamento das respectivas redações na narrativa dos acontecimentos. Em quais regiões há uma maior preocupação e cuidado em combater o machismo estrutural que, exponencialmente, tem dado espaço a esta epidemia de feminicídios a qual o Brasil tem sido palco nos últimos tempos.

Previamente à exposição dos resultados, é necessário frisar que os dados colhidos não condizem com os números reais do feminicídio no Brasil no período, sendo estes apenas uma reprodução do que foi noticiado nos portais estaduais do G1.

6. VISIBILIDADE DO FEMINICÍDIO NO G1: ANÁLISE DE DADOS

6.1. Abordagem quantitativa

A coleta de dados acerca dos casos de feminicídio publicados nos portais estaduais do G1 resultou no conteúdo da tabela 1, que apresenta o somatório dos fatos que viraram notícia no site e fazem parte do arquivo deste, no período compreendido entre os meses de janeiro e fevereiro de 2019.

Tabela 1 - Levantamento de matérias encontradas nos arquivos do G1 por estado.

ESTADO	Nº DE PUBLICAÇÕES	ESTADO	Nº DE PUBLICAÇÕES
Acre	0	Paraíba	4
Alagoas	4	Paraná	12
Amapá	0	Pernambuco	3
Amazonas	1	Piauí	7
Bahia	15	Rio de Janeiro	10
Ceará	2	Rio Grande do Norte	2
Distrito Federal	3	Rio Grande do Sul	4
Espírito Santo	4	Rondônia	1
Goiás	8	Roraima	3
Maranhão	4	Santa Catarina	11
Mato Grosso	7	São Paulo	9
Mato Grosso do Sul	6	Sergipe	2
Minas Gerais	4	Tocantins	3
Pará	2	TOTAL	131

Fonte: Autoria própria.

Neste cenário, o G1 Bahia se destaca com 15 publicações, seguido do Paraná, com 12, e Santa Catarina, que divulgou 11 ocorrências tratadas como feminicídio. O Acre, apesar de não registrar em seus arquivos nenhum crime desta natureza no período analisado, apresentou, em 2018, de acordo com o próprio portal, a maior taxa de feminicídios do país, com 3,2 assassinatos a cada 100 mil mulheres¹⁰, o que leva a crer que os casos de janeiro e fevereiro foram subnotificados. Também aparece como nula a cobertura do tema no Amapá.

¹⁰ Informação retirada da reportagem “Acre foi o estado com a maior taxa de feminicídio do país em 2018”, de Geisy Negreiros para o G1 Acre, em 8 de março de 2019. Disponível em: <<https://glo.bo/2LhivPW>>. Acesso em: 12/05/2019.

A partir dos números estaduais foi possível obter a relação entre as coberturas do portal e a população feminina local. Os resultados retratados na tabela 2 refletem a taxa de publicações do G1 a cada 100 mil mulheres.

Tabela 2 - Relação entre as publicações do portal G1 e a população feminina por estado.

ESTADO	VALOR	ESTADO	VALOR
Acre	0,00	Paraíba	0,19
Alagoas	0,23	Paraná	0,21
Amapá	0,00	Pernambuco	0,06
Amazonas	0,05	Piauí	0,42
Bahia	0,20	Rio de Janeiro	0,11
Ceará	0,04	Rio Grande do Norte	0,11
Distrito Federal	0,19	Rio Grande do Sul	0,07
Espírito Santo	0,20	Rondônia	0,12
Goiás	0,23	Roraima	1,07
Maranhão	0,11	Santa Catarina	0,31
Mato Grosso	0,41	São Paulo	0,04
Mato Grosso do Sul	0,43	Sergipe	0,17
Minas Gerais	0,04	Tocantins	0,39
Pará	0,05	TOTAL	0,12

Fonte: Autoria própria.

* Estimativa da população de mulheres baseada na projeção realizada pelo IBGE para o ano de 2018. Acesso em: 26/05/2019.

Assim, em um panorama equitativo quanto à população feminina de cada estado, é verificável a taxa de 0,12 publicações a cada 100 mil mulheres no Brasil. Com base neste dado, é interessante sinalizar o G1 Roraima como o portal com a maior cobertura proporcional de feminicídios. Este, concomitantemente às pautas cotidianas, realizava também a cobertura jornalística da crise na fronteira venezuelana, que perdurou pelos dois meses de observação, evento de extrema relevância e que demandou atenção e dedicação do veículo por longo período.

Em contexto oposto, Ceará, Minas Gerais e São Paulo destacam-se como alguns dos menores índices do Brasil. Com o foco na crise penitenciária que gerou intervenção nacional, o Ceará desconsiderou os casos pontuais de feminicídio no estado. Da mesma forma o G1 Minas, que à época, muito por estar voltado aos acontecimentos desencadeados pela tragédia em Brumadinho, não deu a devida ênfase aos crimes contra a mulher. São Paulo, por sua vez, apresentou uma vasta

cobertura acerca do carnaval 2019, deixando de lado a produção de matérias voltadas à temática em questão, apesar de possuir a maior população feminina do país, somando 23.339.605¹¹ mulheres, e o maior índice de homicídios contra estas em 2018, totalizando 461 casos¹².

À frente, com a maior fração de publicações do país, a região nordeste divide os 42 casos noticiados entre os seus nove estados. Já em números per capita, esta zona ocupa o terceiro lugar no ranking regional das coberturas, logo após o sul e o centro-oeste, respectivamente, conforme mostra a tabela 3.

Tabela 3 - Relação entre a população regional feminina e o número de reportagens publicadas no G1.

REGIÃO	POPULAÇÃO FEMININA	Nº DE PUBLICAÇÕES	TAXA REGIONAL DE PUBLICAÇÕES
Centro-Oeste	8.112.829	24	0,30
Nordeste	29.212.102	42	0,14
Norte	9.038.846	10	0,11
Sudeste	44.993.955	27	0,06
Sul	15.165.995	28	0,18
TOTAL	106.523.727	131	0,12

Fonte: Autoria própria.

* Os cálculos foram realizados com base na população de 100 mil mulheres.

Nesta conjuntura, representada pela menor população feminina do país, a região centro-oeste aparece como aquela que mais noticia feminicídios, com uma taxa de 0,3 matérias a cada 100 mil mulheres. Em contrapartida, o sudeste se destaca como a que menos realiza coberturas jornalísticas desta temática, com a relação de apenas 0,06 do conteúdo publicado no Brasil. Apesar da Lei do Acesso à Informação, de nº 12.527/2011, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e, como o próprio nome diz, garante ao cidadão o livre acesso a informações públicas, na prática este recurso ainda é falho e ineficaz. O processo burocrático para a solicitação de dados é grande, assim como a falta de transparência na divulgação destes, por meio das entidades responsáveis.

¹¹ Dado fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2EIT9bH>>. Acesso em: 13/05/2019.

¹² Informação retirada da reportagem “Cai o nº de mulheres vítimas de homicídio, mas registros de feminicídio crescem no Brasil”, de Clara Velasco, Gabriela Caesar e Thiago Reis para o G1. Disponível em: <<https://glo.bo/2CafHi9>>. Acesso em: 13/05/2019.

Nem mesmo as secretarias de segurança pública, por meio dos seus portais de transparência, simplificam o processo e há casos em que sequer chegam a publicar as informações. Outras, divulgam os resultados, porém não os organizam devidamente, de modo que os casos de feminicídio acabam por integrá-los de maneira homogênea, sem a devida separação dos demais homicídios. Entre as exceções, estão as secretarias dos estados de Alagoas e Rio Grande do Sul, que atualizam seus dados de criminalidade mensalmente. A partir dos boletins divulgados, é possível perceber a fidelidade, ou ausência dela, com que o G1 tem divulgado os crimes de feminicídio, vide tabela 4.

Tabela 4 - Relação entre os casos de feminicídio registrados e as notícias publicadas no G1.

ESTADO	Nº OFICIAL DE OCORRÊNCIAS	Nº DE PUBLICAÇÕES
Alagoas	10	4
Ceará	3	2
Distrito Federal	4	3
Espírito Santo	9	4
Mato Grosso do Sul	4	6
Rio de Janeiro	8	10
Rio Grande do Sul	4	4
São Paulo	26	9

Fonte: Autoria própria.

* Dados disponíveis nos respectivos institutos e secretarias de segurança pública de cada estado. Acesso em: 27/05/2019.

** A Secretaria de Segurança Pública do Piauí divulgou oito casos referentes ao primeiro trimestre.

A precisão do G1 Rio Grande do Sul mostra-se impecável, uma vez que os números estaduais correspondem às publicações dos arquivos do portal. Em Mato Grosso do Sul, a preocupação em recontar os casos de feminicídio superou as estatísticas da própria secretaria de segurança pública, que registrou apenas quatro ocorrências, enquanto as equipes de jornalismo cobriram seis casos no estado. O mesmo acontece no Rio de Janeiro, com oito episódios oficiais e dez publicações que indicam a tipificação do crime.

6.2. Abordagem qualitativa

A partir das matérias analisadas, foi possível perceber uma forte crescente nos casos de feminicídio no Brasil, em que mais de 40% dos crimes apresenta o próprio companheiro da vítima como autor, conforme mostra a figura 1.

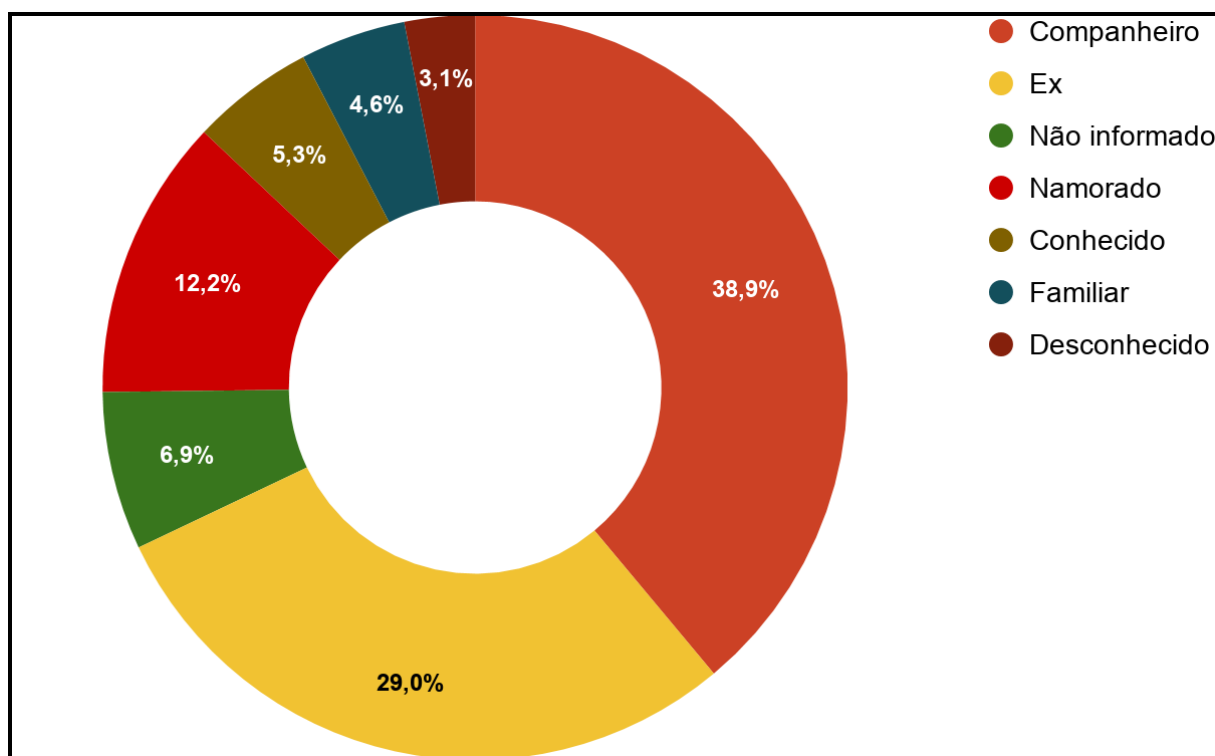


Figura 1 - Representação do parentesco entre o criminoso e a vítima.
Fonte: Autoria própria.

De acordo com reportagem da série especial Feminicídio no Rio de Janeiro, produzida pelo G1¹³, o perfil dos agressores de mulheres é considerado “padrão”. Identificados como “cidadãos comuns” os homens que cometem atos criminosos e causam a morte de tantas mulheres diariamente são em 51,1% dos casos seus namorados ou cônjuges. Em outros 29%, os responsáveis são os ex-companheiros, que cometem o crime como represália por não aceitar o fim do relacionamento. Mas, é importante apontar, também, a existência de delitos contra a vida de adolescentes e crianças, sendo estes últimos, em todos os casos levantados, precedidos de violência sexual.

Algumas publicações utilizam discursos vagos e despreocupados com a gravidade das situações. Em muitos casos, os crimes não são tipificados nas

¹³ Disponível em: <<https://glo.bo/2ILFSzU>>. Acesso em: 16/05/2019.

reportagens e podem passar despercebidos pelo leitor, como homicídios comuns. Os enunciados têm o poder de chamar a atenção do interlocutor, então é necessário haver um cuidado maior no que se refere à estrutura do texto, de modo a não legitimar o crime, conforme os exemplos da figura 2.



Figura 2 - Recortes de manchetes publicadas no G1, que legitimam o crime de feminicídio. Fonte: G1 Amazonas¹⁴ e G1 Mato Grosso do Sul¹⁵ (editado pela autora).

Seguindo a estrutura das publicações, introduzidas pelas manchetes, o título da matéria atua como um dos mais fortes agentes na percepção do leitor acerca do conteúdo discutido no decorrer da notícia. Nos recortes acima, fica visível a validação dos crimes através da justificativa dos delitos, baseadas em raízes culturais profundas que sugerem a obrigatoriedade de um comportamento politicamente correto por parte das mulheres, passível à pena de morte.

A cultura do machismo se manifesta no jornalismo, também, através de enunciados que se empenham em denegrir a imagem da vítima, expondo e maculando a sua imagem por meio das circunstâncias que levaram à morte. Seja

¹⁴ Disponível em: <<https://glo.bo/2KFf1pl>>. Acesso em: 20/05/2019.

¹⁵ Disponível em: <<https://glo.bo/2NcYxsd>>. Acesso em: 20/05/2019.

recorrendo às vestes, o local em que se encontrava ou o que fazia no momento do crime, algumas manchetes cruzam a fronteira da divulgação do fato e a legitimação do crime, assim como ocorre nos arquétipos da figura 3.



Figura 3 - Títulos de matérias publicadas no G1, que expõem e culpabilizam a vítima.
Fonte: G1 Goiás¹⁶ e G1 Mato Grosso do Sul¹⁷ (editado pela autora).

Outro ponto a ser discutido refere-se à responsabilidade social da notícia para com as leitoras que sofrem violência de gênero. Especificamente àquelas que vivem em situação de risco com seus parceiros ou optaram por terminar o relacionamento e passaram a ser perseguidas, o jornalismo tem o papel social de informar acerca dos tipos de assistências oferecidas e apontar alternativas. A exemplo deste serviço estão as reportagens especiais da série Femicídio no Rio de Janeiro, do G1 local. O Monitor da Violência também tem parte do projeto dedicado aos casos de feminicídio e oferecem uma boa cobertura do tema. Como exemplo contrário às coberturas supracitadas, a figura 4 mostra um modelo de manchete a ser ponderado.

¹⁶ Disponível em: <<https://glo.bo/2ZKwC46>>. Acesso em: 20/05/2019.

¹⁷ Disponível em: <<https://glo.bo/2Fycr7>>. Acesso em: 20/05/2019.



Figura 4 - Enunciado de reportagem publicada no G1, que faz inferências acerca do motivo do crime.
Fonte: G1 Mato Grosso¹⁸ (editado pela autora).

A reprodução da manchete acima evidencia certa imprudência em sua construção, que pode ser capaz de influenciar em uma importante decisão no caso do leitor ser uma mulher que sofre violência de gênero e pensa buscar suporte em uma delegacia, denunciando o infrator. O título da matéria deixar implícito que a motivação do crime foi o fato da vítima denunciar o ex-namorado, pode acarretar em resistência por parte das leitoras que passam por este tipo de situação e fazer com que elas se calem por medo de retaliações.

A ausência de cautela na narrativa dos fatos, além de poder causar efeitos desastrosos, põe em xeque a vulnerabilidade da vítima perante a situação de abuso em que vivia. Retratando este ponto, a figura 5 abaixo mostra um trecho de reportagem publicada em 8 de janeiro de 2019 no G1 Sergipe, que pressupõe e implica o crime ao fato da vítima não ter procurado ajuda especializada.

O suspeito tentava reatar o relacionamento, mas após a mulher se negar a voltar com ele, o homem cometeu o crime. O delegado disse ainda que os familiares da vítima informaram que ela sofria maus tratos, mas nunca registrou queixa na polícia.

Figura 5 - Trecho de reportagem publicada no G1 que narra o crime de maneira tendenciosa.
Fonte: G1 Sergipe¹⁹ (editado pela autora).

¹⁸ Disponível em: <<https://glo.bo/2Na236v>>. Acesso em: 21/05/2019.

¹⁹ Disponível em: <<https://glo.bo/2CYevip>>. Acesso em: 17/05/2019.

É importante frisar que a justificativa que induz o leitor a pensar que o suspeito matou a ex-esposa por esta não ter aceitado reatar o relacionamento, também se caracteriza como uma tentativa de legitimação do crime. A figura 6 traz o recorte de uma notícia publicada no G1 Paraná, em 4 de fevereiro de 2019, e mostra uma alternativa objetiva e imparcial na cobertura do fato, uma vez que a informação atravessa intacta o subjetivo de quem redigiu a matéria e cumpre com o seu papel social sem realizar suposições que desonrem a imagem da vítima.

O delegado Rodolfo Vieira Nanes detalha que os dois moraram juntos por quatro anos e tinham uma filha. Há aproximadamente um mês a vítima terminou o relacionamento. Para a polícia, essa pode ter sido a motivação.

Figura 6 - Passagem de reportagem publicada no G1, com abordagem ética.
Fonte: G1 Paraná²⁰ (editado pela autora).

Durante esta análise, uma matéria específica causou impacto jamais sentido ao navegar pelo portal do G1 e que, por este motivo, foi alvo de observação. Publicada no Mato Grosso, a notícia narra o feminicídio cometido pelo esposo da vítima, golpeada a machadadas. Apesar da disposição dos fatos não constar na estrutura organizacional padrão de uma notícia, o que choca é a imagem escolhida para compor a reportagem, a fotografia da vítima ainda na cena do crime, parcialmente coberta por um lençol. A reprodução do cenário do feminicídio, evidenciada nesta matéria através da ilustração, foge do formato jornalístico do portal, dando espaço a uma cobertura sensacionalista, vide figura 7 abaixo.

²⁰ Disponível em: <<https://glo.bo/2IKhoqg>>. Acesso em: 17/05/2019.



Figura 7 - Imagem retirada de reportagem publicada no G1.
Fonte: G1 Mato Grosso²¹ (editado pela autora).

Embora aqui editada, a imagem acima compõe a matéria em formato original, sem efeitos, expondo de maneira ainda mais incisiva a fragilidade da situação em que se encontrava a vítima. Ainda que seja uma abordagem bastante explorada em muitos veículos de comunicação e apreciada por alguns espectadores, a foto do cadáver mostra a dimensão do sensacionalismo incomum aos padrões do portal e consegue abalar o emocional do leitor, que não está habituado a este tipo de recurso apelativo, principalmente se este for mulher.

²¹ Disponível em: <<https://glo.bo/2LgCQEJ>> Acesso em: 17/05/2019.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto veículos de comunicação que atendem a um mesmo padrão de leitores, os portais estaduais refletem, de acordo com percepções próprias, as “necessidades” de informação do público, ancorados nos critérios de noticiabilidade. Esta análise permitiu perceber a concepção que o G1, enquanto prestigiado representante da mídia nacional, ainda transmite sobre figura da mulher.

Respaldados pelas peculiaridades, costumes e eventos de cada localidade, os portais realizam grandes coberturas daquilo que a editoria acredita gerar interesse público, sendo este o grande diferencial de cada estado retratado neste estudo. Os carnavais de São Paulo e Rio de Janeiro, o desastre ambiental de Brumadinho, em Minas Gerais, as questões políticas no Distrito Federal e a crise venezuelana que atingiu a fronteira nacional em Roraima, são alguns exemplos de grandes coberturas responsáveis por ofuscar a relevância e a qualidade da narrativa dos feminicídios que não deixaram de acontecer durante este período.

A realidade feminina sempre foi pauta de discussões no mundo inteiro, fato este que conquistou grande parte dos direitos que as mulheres hoje podem desfrutar. A partir de inquietações é que foi possível conquistar espaço para lutar pela equidade daquilo que é justo e digno de todo ser humano. Hoje, ainda não é possível afirmar que o contexto do jornalismo estadual do G1 retrata a importância dos crimes que matam mulheres em condição do seu gênero, porém ainda há esperança.

Visualizar o cenário em que vive uma vítima de violência de gênero ou mesmo de feminicídio não deveria ser tão complexo, uma vez que todo indivíduo nasceu de uma mulher. Infelizmente, a pertinência desta temática encontra-se, também, enraizada na arcaica estrutura do machismo, padecendo sob a ótica das redações, mas sempre buscando forças para nos apresentar uma realidade e obter estímulos capazes de transformá-la.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. C. F.; ALVES, A. K. S. **As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres**. In: Anais IV Seminário CETROS. UECE – Itaperi – Fortaleza – CE. Disponível em: <<https://bit.ly/2P00F2L>>. Acesso em: 17/05/2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2004.

BRANCO, A. S.; KRIEGER, J. R. **A emoção e o crime**: Quando a paixão mata. In: Revista Eletrônica de Iniciação Científica, v. 4. Univali – Itajaí – SC, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2NrKr6r>>. Acesso: 10/05/2019.

CAIXETA, J.; BARBATO, S. **Identidade Feminina**: Um conceito complexo. In Revista Paideia, v. 14. USP – Ribeirão Preto – SP, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2IZvOS0>>. Acesso: 03/05/2019.

HALL, S. **A produção social da notícia**. In: TRAQUINA, N. Teorias do Jornalismo, porque as notícias são como são. 2 ed. Florianópolis: Insular, 2005.

HERSCOVITZ, H. G. **Análise de conteúdo em jornalismo**. In: Lago, C & Benetti, M. Metodologia de pesquisa em jornalismo. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2007. P. 123 – 142.

LUZ, A. F. et al. **Crime Passional**: quando a paixão é a causa de um delito. In: Anais VIII Mostra de Iniciação Científica IMED. IMED – Passo Fundo – RS, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2LhkUdq>>. Acesso em: 09/05/2019.

MARIANO, I. S. F. **Femicídio na imprensa**: uma análise do jornal Folha de S. Paulo. In: Anais Intercom. UP – Curitiba – PR, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2J6GfDC>>. Acesso em: 11/05/2019.

PENA, F. **Teoria do Jornalismo**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

PINTO, C. R. J. **Feminismo, História e Poder**. In: Revista de Sociologia e Política, v. 18. UFPR – Curitiba – PR, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/2h6WaSO>>. Acesso: 01/05/2019.

PIRES, T. D.; SOUTO, R. B. **Femicídio**: Quando a violência contra a mulher se torna fatal. In: Anais XXII Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão. Unicruz – Cruz Alta – RS, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2VQmEka>>. Acesso: 09/05/2019.

SAFFIOTI, E. **Violência de Gênero**: Poder e Impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, A. C. et. al. **Cr terios de Noticiabilidade, Valores-Not cia e Jornalismo de Proximidade para o Desenvolvimento Regional/Local**. In: Anais Intercom. UP – Curitiba – PR. 2017. Dispon vel em: <<https://bit.ly/2ZMEa6h>>. Acesso em: 11/05/2019.

SHOEMAKER, P. J.; REESE, S. D. **Mediating the message**: theories of influences on mass media content. 2. Ed. White Plains: Longman, 1996.

SILVA, G. **Para pensar cr terios de noticiabilidade**. In: Revista Estudos em Jornalismo e M dia, v. 2. UFSC – Florian polis 2005. Dispon vel em: <<https://bit.ly/2Do94uH>>. Acesso em: 11/05/2019.

TRAQUINA, N. **Teorias do Jornalismo**, porque as not cias s o como s o. 2 ed. Florian polis: Insular, 2005.